

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

ATA N°36/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2025, às 15h18, no Plenário da Câmara Municipal de Apucarana, baseado no artigo 45 e alíneas do Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se o início da Reunião da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Estavam presentes a servidora Telma Elizabeth Lemos Reis, o Procurador Jurídico, Dr. Wilson Roberto Penharbel, e os Vereadores Guilherme Livoti, Presidente; Moisés Tavares Domingos, Relator: e, o Membro Gabriel Caldeira. Ausente a Vereadora Eliana Rocha e o Vereador Tiago Cordeiro.

Presidente convidou o Vereador Gabriel Caldeira para assumir a Secretaria, em virtude da ausência do Vereador Tiago Cordeiro, por razões pessoais, e, Vereadora Eliana Rocha estava ausente por motivo de viagem.

Presidente informou que estava na pauta da Reunião, mas que não seria votado o relatório, era o projeto de Lei nº 31/2025, que tratava do Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029.

Indagou se alguns dos Vereadores tinha alguma consideração ou sugestão para audiência pública.

Vereador Moisés Tavares, com a palavra, disse que tanto o Plano Plurianal, quanto a segunda matéria que também não seria votada, que era a Lei Orçamentária para 2026. Disse que as audiências públicas que seriam realizadas pela Câmara, que fossem feitas em universidades que formavam profissionais de diversas áreas, Associação Comercial, Sindicato do Comércio Varejista, e outras entidades que contribuían com a economia e com ações que tinha a ver com a discussão do Plano Plurianal e do Orçamento. Disse que, em breve, faria algumas sugestões. Presidente sugeriu que o Vereador Moisés ficasse responsável para marcar audiência pública nas escolas e universidades. Disse que na Associação Comercial, ele já estava verificando uma data. Pediu aos Vereadores que se atentassem ao prazo que tinha sido colocado na LDO para a convocação de audiências, que era de dez dias.

Informou que o Projeto de Lei nº 90/2025, que era a LOA, também não seria discutido o relatório.

PROJETO DE LEI N° 128/2025 – Vereador Danylo Acioli

ASSUNTO:- "Dispõe sobre a obrigatoriedade de anexação de estimativa de impacto econômico e de consulta participativa em projetos de lei que impliquem obrigações financeiras ou administrativas a empreendedores, no âmbito do Município de Apucarana, e dá outras providências."

Presidente solicitou ao Relator Moisés que fizesse a leitura de seu Relatório. Feita a leitura do Relatório pelo Relator da Comissão, favorável à livre tramitação, Presidente colocou o relatório em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

PROJETO DE LEI N° 130/2025 – Vereadora Eliana Rocha

ASSUNTO Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana a Pastoral do Meio Ambiente da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade apucaranense, conforme específica.

Presidente solicitou ao Relator Moisés que fizesse a leitura de seu Relatório. Feita a leitura do Relatório pelo Relator da Comissão, favorável à livre tramitação, Presidente colocou o relatório em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

PROJETO DE LEI N° 132/2025 – Vereador Lucas Ortiz Leugi

ASSUNTO:- "Institui no Município de Apucarana o “Banco Rosa”, que dispõe sobre a reserva de 30% (trinta por cento) dos assentos para mulheres no transporte público coletivo, e dá outras providências.



Presidente solicitou ao Relator Moisés que fizesse a leitura de seu Relatório. Feita a leitura do relatório pelo Relator da Comissão, favorável à livre tramitação, Presidente colocou o relatório em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

PROJETO DE LEI N° 133/2025 – Vereador Lucas Ortiz Leugi

ASSUNTO:- Torna obrigatória a inserção de mensagem informativa na contracapa do carnê do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Apucarana, especificando os contribuintes que têm direito ao benefício de isenção de pagamento, como específica e dá outras providências.

Presidente solicitou ao Relator Moisés que fizesse a leitura de seu Relatório. Feita a leitura do relatório pelo Relator da Comissão, favorável à livre tramitação, Presidente colocou-o em discussão. Vereador Guilherme, com a palavra, disse que era importante lembrar que na LDO fizeram a previsão dos valores despesa relevante, e como o projeto só seria colocado em prática de fato no exercício de 2026, já estaria enquadrado no contexto despesa relevante do exercício de 2026.

Colocado o relatório em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

O Projeto de Lei nº 135/2025, de autoria do Vereador Pablo da Segurança, foi RETIRADO de pauta a pedido do autor na Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 37/2025 – Mesa Executiva

ASSUNTO:- "INSTITUI A PROCURADORIA ESPECIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO IDOSO E DOS DIREITOS HUMANOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Presidente solicitou ao Relator Moisés que fizesse a leitura de seu Relatório. Feita a leitura do relatório pelo Relator da Comissão, favorável à livre tramitação, Presidente colocou o relatório em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

Projeto de Resolução nº 38/2025, de autoria do Vereador Tiago Cordeiro de Lima, foi RETIRADO de pauta a pedido do autor, na Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Atendendo aos dispositivos legais, foram liberados para apreciação do Plenário os Projetos de Lei nºs 128, 130, 132 e 133/2025 e o Projeto de Resolução nº 37/2025.

Nada mais havendo a tratar, Presidente declarou encerrada a presente Reunião (15h34). A Ata vai assinada pelos Vereadores da Comissão.

Esta Reunião encontra-se gravada em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube e no Legiflow

Guilherme Mercadante Livoti
PRESIDENTE

Gabriel Caldeira
SECRETÁRIO em exercício

Moisés Tavares Domingos
RELATOR



ARC 036/2025
AUTORIA: Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - FIN

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) GABRIEL CALDEIRA:67998879904 EM 23/10/2025 17:10:26

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202510231710251761250226-100891.pdf>

02) GUILHERME MERCADANTE LIVOTI:06390339976 EM 24/10/2025 22:14:17

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202510242214161761354857-100891.pdf>

03) MOISES TAVARES DOMINGOS:04119273962 EM 03/11/2025 17:54:41

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202511031754411762203281-100891.pdf>

-- FIM --

